



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Processo nº. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 046/2022
Contratado: INSTITUTO CONSULPAN CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA;
Interessado: MUNICÍPIO DE ITAITUBA;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Senhor Valmir Climaco de Aguiar;
Prefeito Municipal;
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Primeiro termo de aditamento ao contrato nº 20230396 firmado entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA e a empresa INSTITUTO CONSULPAN CONSULTORIA PÚBLICO - PRIVADA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 08.381.236/0001-27, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam do processo:

Memorando nº 0501/2024 da Secretaria Municipal de Administração;
Justificativa;
Ofício nº 0110 de Solicitação da empresa;
Cópia do contrato Administrativo;
Cópia do aditivo anterior;
Parecer jurídico;

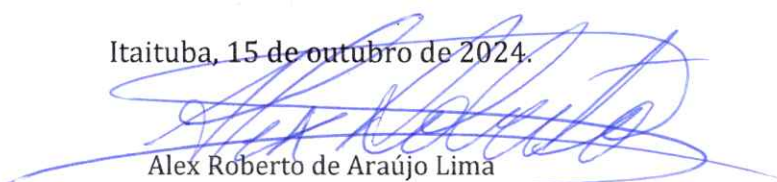
Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 16 de outubro de 2024, foi prorrogado por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, até 16 de outubro de 2025;
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 15 de outubro de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N° 0060/2017